

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 227/2020 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 668/2020
Data: 19/08/2020**

Folha: 1/2

Fornecedor: JOSE VINICIUS RODRIGUES DE LIMA
Endereço: R CEL SOARES DE CARVALHO, 538, *****
Cidade: São Jerônimo - RS
CNPJ: 04.860.358/0003-07

Código: 9783

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ACOLHIDOS NO ABRIGO MUNICIPAL NÉLIO STEIGLEDER.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	4,00	NEOZINE 100MG (01-14-0230)	CX	20,99	83,96
2	3,00	AMITRIPTILINA 25 MG (01-14-0527)	CX	12,45	37,35
3	6,00	RISS 3MG, CAIXA C/ 30 COMPRIMIDOS (01-14-0268)	CX	23,99	143,94
4	2,00	ESC 10 MG (01-14-0397)	CX	38,99	77,98
5	2,00	ESC 15 MG (01-14-0528)	CX	89,90	179,80
6	4,00	ATENSINA 0,15 MG (01-14-0487)	CX	8,85	35,40
7	3,00	ZOPIX 5MG (01-14-0225)	CX	104,80	314,40

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 19 de Agosto de 2020

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 227/2020 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 668/2020
Data: 19/08/2020**

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 872,83 (oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos)

Pagamento.....: ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE
